RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

72-1118 CT | NN / MM|RJ2|RC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª e 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000118-86.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA. , neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** , OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **DINI TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** , vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **maio de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJ/SP.

72-1118 CT | NN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16
Glossário 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou o "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguido, posteriormente, da última versão do seu Modificativo, qual seja, 5º Modificativo (fls. 4.506/4.565).

O 5º Modificativo ao PRJ foi homologado em 03 de maio de 2.023, com ressalvas, oportunidade em que a Recuperanda realizou parcialmente os ajustes determinados pelo D. Juízo Recuperacional.

Em maio de 2023, Recuperanda escriturou a importância de R$ 3,5 milhões em Receita Líquida, contudo, não foi suficiente para cobrir os gastos incorridos no mesmo período, o que contribuiu para o Resultado negativo na ordem de R$ 597,7 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*, deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas previstas no artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de julho de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1118 CT | NN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades, pela Recuperanda, desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A empresa Dini Têxtil Indústria e Comércio LTDA está situada na Rua Masato Sakai, 323, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. É inscrita no CNPJ sob nº 65.538.209/0001-59 e atua, majoritariamente, no ramo de produção de fios e tecidos tecnológicos destinados, principalmente, no mercado industrial – automotivo, aeroespacial, coletes de segurança, médico e móveis de escritório, produzindo fiação, tecelagem e confecção, em processo integrado.

Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Participação	
Claudio Rogério Dini	R$	12.000.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R$	abr-23	mai-23
Ativo	**159.058.056**	**159.444.996**
Ativo Circulante	**38.684.348**	**39.689.225**
Disponível	660.284	922.612
Valores a Receber	8.448.787	8.463.383
Impostos a Recuperar	4.853.404	4.745.249
Estoques	24.721.873	25.556.972
Despesas Antecipadas	0	1.010
Ativo Não Circulante	**120.373.707**	**119.755.771**
Adiantamentos	607.377	607.377
Investimentos	-44.580	-44.580
Imobilizado	119.810.911	119.192.974
Passivo	**159.058.056**	**159.444.996**
Passivo Circulante	**40.580.417**	**41.248.115**
Fornecedores	35.888.906	36.336.340
Salários e encargos sociais	1.234.003	1.233.668
Impostos a Recolher	3.131.289	3.360.365
Outras Obrigações	326.219	317.743
Passivo Não Circulante	**73.943.823**	**73.943.823**
Empréstimos e Financiamentos	64.070.125	64.070.125
Impostos Diferidos	9.873.697	9.873.697
Patrimônio Líquido	**44.533.815**	**44.253.058**
Capital Social Realizado	12.000.000	12.000.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-46.551.527	-46.832.283
Ajuste de Avaliação Patrimonial	79.085.342	79.085.342

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em maio de 2023, os **Ativos** somam R$ 159,5 milhões, apresentando leve redução em relação ao montante escriturado no mês anterior.

As principais contas dos **Ativos** são as de: **Imobilizado**, **Estoques**, **Valores a Receber** e **Impostos a Recuperar**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

A rubrica do **Ativo Imobilizado** é a mais expressiva desse grupo; comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, classificadas nas áreas Comercial e Industrial e reconhece a depreciação, pelo uso dos bens, mensalmente. Sofreu redução quando comparada ao mês anterior, resultando R$ 119,2 milhões, em maio de 2023.

Ademais, em maio de 2023, a rubrica de **Investimentos** apresenta-se contrária à sua natureza contábil, o que indica a necessidade de regularização.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

A **DINI TÊXTIL** apresenta R$ 115,2 milhões em **obrigações**, montante esse levemente superior ao escriturado no mês imediatamente anterior, em razão, principalmente, da movimentação das obrigações com os **Fornecedores** e **Impostos a Recolher**.

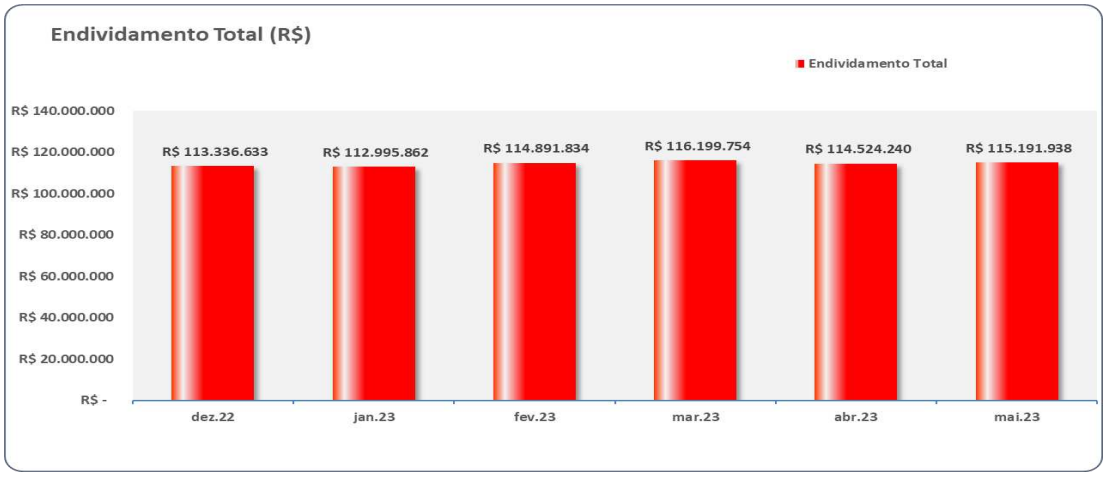

- A rubrica de **Fornecedores** corresponde a 23% do endividamento extraconcursal e comporta as contas de Fornecedores Nacionais, Estrangeiros e Diversos. A Recuperanda não encaminhou o relatório de fornecedores nacionais, motivo pelo qual não foi possível confrontar e visualizar a veracidade das informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Com base nos saldos escriturados, é possível identificar a monta de R$ 79,6 milhões, relacionada à dívida **sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial**. Contudo, conforme cediço em relatórios pretéritos, o referido saldo pende de conciliação, tendo em vista que, a *RECUPERANDA consigna que o valor correto dos créditos sujeitos é de, aproximadamente, R$ 95.694.197,37 (noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), conforme consta na relação de credores da Administradora Judicial (fls. 1.637/1.651).* Desse modo, **é necessária a conciliação dos saldos concursais dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda.**

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma R$ 44,3 milhões, em maio de 2023. Contudo, apresenta o saldo negativo de R$ 46,8 milhões, a título de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

No saldo do referido grupo, consta contabilizada a monta de R$ 79,1 milhões, referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial, sendo que não há movimentação nesta rubrica no último semestre.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE mensal - Em R$	abr-23	mai-23
RECEITA BRUTA	**3.965.285**	**4.474.064**
(-) Deduções e Abatimentos	-882.044	-991.795
=RECEITA LIQUIDA	**3.083.241**	**3.482.269**
(-) Custos	-1.006.576	-1.087.630
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.076.665**	**2.394.639**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-2.476.625**	**-2.992.332**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-1.666.906	-1.908.251
(-) Despesas Tributárias	-40.616	-18.011
(-) Depreciação	-15.949	-20.659
(-) Outras Despesas Operacionais	-587.788	-923.195
(-) Despesa Financeira	-161.979	-130.159
(+) Receitas Financeira	2.684	2.042
(+) Outras Receitas Operacionais	-6.070	5.901
= Resultado Operacional	**-399.960**	**-597.692**
= Resultado Líquido do Exercício	**-399.960**	**-597.692**

No mês de maio/2023, a Recuperanda escriturou a importância de R$ 3,5 milhões em **Receita Líquida**, a qual não foi suficiente para cobrir os gastos incorridos no mesmo período, o que contribuiu para o **Resultado negativo** na ordem de R$ 597,8 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

O relatório de Fluxo de Caixa apresentado está condizente com o saldo contábil do mesmo período.

Dini Têxtil
Tecidos Tecnológicos

Dini Têxtil Industria e Comercio Ltda
CNPJ nº 65.538.209/0001-59

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Indireto

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	mai/23
Lucro (Prejuizo) liquido do exercicio	(597.692,41)
Ajustes para reconciliação do resultado	
Depreciação e amortização	627.094,89
(Aumento) / diminuição dos ativos	29.402,48
Contas a receber de clientes	418.744,12
Estoques	(835.099,76)
Aquisição de Ativos	(9.158,56)
Impostos a recuperar	108.155,23
Outros créditos	(7.069,70)
Aumento / (diminuição) dos passivos	
Fornecedores	446.433,76
Obrigações trabalhistas e sociais	141.458,33
Obrigações tributárias	83.167,76
Outras obrigações	(113.706,58)
Fluxo de caixa liquido decorrente das atividades operacionais	262.327,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Juros sobre empréstimos com terceiros	0,00
Captação (pagamentos) empréstimos com terceiros	0,00
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	0,00
Aumento liquido em caixa e equivalente de caixa	262.327,08
Caixa e equivalente de caixa no inicio do periodo	660.284,46
Caixa e equivalente de caixa no final do periodo	922.611,54
Aumento (Diminuição) liquida em caixa e equivalente de caixa	262.327,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,00	0,01	0,02	0,03
Liquidez Seca	0,34	0,36	0,32	0,35	0,34	0,39
Liquidez Corrente	0,94	1,05	0,93	0,95	0,95	1,09
Liquidez Geral	0,34	0,39	1,39	1,39	0,34	0,4
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**
Endividamento	2,38	8,25	2,56	2,19	2,57	8,37
Composição do Endividamento	0,36	0,36	0,36	0,36	0,35	0,36
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,02	1,62	0,00	0,00	1,01	1,57
Instrumentos Financeiro	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**
Capital Circulante Líquido	-2.402.589,09	1.749.065,45	-2.738.453,07	-2.123.014,21	-1.896.068,49	3.352.885,73

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses, que contempla o período de novembro de 2022 a maio de 2023. Vale destacar que o saldo final está considerando as movimentações de afastados.

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	202	202	203	203	210	211
Admitidos	0	8	1	7	9	6
Demitidos	9	3	0	5	8	10
Saldo Final	193	201	203	210	211	207

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou o "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguido, posteriormente, da última versão do seu Modificativo, qual seja, 5º Modificativo (fls. 4.506/4.565).

O 5º Modificativo ao PRJ foi homologado em 03 de maio de 2.023, com ressalvas, oportunidade em que a Recuperanda realizou parcialmente os ajustes determinados pelo D. Juízo Recuperacional.

Esta Auxiliar aguarda, eventualmente, respectiva validação pelo D. Juízo dos ajustes realizados pela devedora, para acostar as condições de pagamentos a cada uma das classes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período não foram realizadas diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Esta Auxiliar solicita:

- a segregação do Passivo concursal e extraconcursal nos demonstrativos contábeis;

- justificativa da redução do número de funcionários entre os meses de novembro/2022 a dezembro/2022;

- o relatório financeiro da rubrica de fornecedores referente ao saldo escriturado em abril/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

13/02/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/02/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/02/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
15/03/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/03/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
18/05/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
22/07/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
21/08/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (*stay period*)	Art. 6º, §4º
21/06/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
13/07/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/07/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
03/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
21/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
31/01/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
03/05/2023	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
08/05/2023	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
03/05/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 05/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2023 às 13:36 , sob o número W1RJ23700188137
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6EB58F0.